



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no mural

EM 17 / 05 / 2022

Retirado: / /

Itaara-RS Ass

**DESPACHO DO PREFEITO**

Processo n° 430/2022

Dispensa por Limite n° 393/2022


Versa o presente a contratação de empresa de Assessoria de acompanhamento, orientação, treinamento e realização de atividades e rotinas com vistas à revisão e avaliação do PPA 2022-2025, assessoria na preparação, organização, planejamento, redação e envio do projeto de lei de LDO e projeto de lei da LOA para o exercício de 2023, de acordo com o descritivo técnico, condições de entrega, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

**Ratifico** o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal n° 14.133/21, Art. 75, II e termo de referência datado de 06/05/2022, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **Ricardo da Rosa Nogueira 80389686034**, CNPJ n° 36.029.382/0001-23, estabelecida na Rua Bernardo Cohen, 105, Quadra 29, Casa 03, Bairro Tancredo Neves, em Santa Maria-RS, CEP 97.032-040, fone: (55) 3032-0190, e-mail: xricardonogueira@gmail.com, no valor total de **R\$ 17.372,00** (Dezessete mil trezentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: **Órgão:** 05 - Secretaria de Finanças, **Unidade:** 01 - Manutenção da Secretaria de Finanças, **Atividade:** 2.018 - Encargos com Assessoria e Consultoria Técnica e Jurídica, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria (152), **Despesa desdobrada:** 3.3.90.35.01 - Assessoria e consultoria Técnica ou Jurídica (859), **Fonte de Recurso:** 01 Recurso Livre - Administração Direta Municipal.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 09 de Maio de 2022.

  
Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Itaara, RS